



MARINHA DO BRASIL

IS/SF/0110
081.1.01

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

PORTARIA Nº 138/DPC, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

Suspende os efeitos da Portaria nº 198/DPC,
de 28 de junho de 2016.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 156/MB, de 03 de junho de 2004, e de acordo com o contido no artigo 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, e

CONSIDERANDO que o Superior Tribunal de Justiça, pela decisão do Ministro Relator Sérgio Kukina exarada nos autos do Recurso Especial nº 1.711.069 – RJ (2017/0295958-8), datada de treze de abril de dois mil e dezoito, concedeu o efeito suspensivo ao Recurso interposto pelo Sr. Paulo Cezar Alves da Silva.

Resolve:

Art. 1º Suspende os efeitos da Portaria nº 198/DPC, de 28 de junho de 2016, até ulterior decisão judicial.

Art. 2º Restabelecer a seleção do candidato PAULO CEZAR ALVES DA SILVA, nº de inscrição 101184-4, no Processo Seletivo à Categoria de Praticante de Prático/2012, divulgada por Edital de 19 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 23 de dezembro de 2013;

Art. 3º Convocar o candidato para retomar o Programa de Qualificação do Praticante de Prático.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO GONDIM CARNEIRO DA CUNHA
Vice-Almirante

Diretor

ONILTON MARINHO DA SILVA
Capitão-Tenente (AA)

Encarregado da Secretaria e Comunicação

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

Com2ºDN, CPBA, DPC-0110, DPC-014, DPC-25, DPC-253 e Arquivo.



63012.002466/2018-68